



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 94/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 80/2017**  
**ADENDO n. 01 AO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.130/2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 080/2017, o qual objetiva alterar a cláusula 5.1.6 e inserir a cláusula 5.1.7, da seguinte forma:

**1 – Alterar a cláusula 5.1.6** do edital, inserindo “quando couber, ou seja, **Onde se lê “5.1.6** – Os produtos cotados devem apresentar selo do INMETRO.”. **Leia-se: 5.1.6** – Os produtos cotados devem apresentar selo do INMETRO, quando couber.”

**2 – Incluir a cláusula 5.1.7** no edital: 5.1.7 Os produtos cotados devem ser fabricados de acordo com as normas da ABNT vigentes, tais como, ABNT NBR 9209 1986, ABNT NBR 10443-2008, ABNT NBR 11003-2009, ABNT NBR NM 87- 2000, ABNT NBR 8094:1983, etc.

O presente adendo fez-se necessário após pedido de esclarecimentos ao edital, posteriores análises e contatos, quanto ao objeto. Considerando que algumas das alterações do presente adendo não afetam a elaboração da proposta, qual rege o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, a CPL resolve **NÃO** alterar a data e horário da Sessão Pública do dia 29/08/2017 às 08:00 horas, na Sala de Licitações nº 1 “2º andar”, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS. As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2017

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

Antônio Carlos Caetano  
Membro da CPL

Ranulfo Alves de Menezes  
Suplente da CPL